



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 018/2023**

Nomeia servidora em função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 25, inciso VI, alínea “i”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada na função gratificada de Coordenador de Gestão de Recursos Humano, referência FGL-2, a sr<sup>a</sup>. Naiane Ribeiro da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 03 de abril de 2023.

**CARLOS VENANCIO**  
Presidente